



*[Handwritten signatures]*  
Hu.

PROCEDIMENTO CONCURSAL COMUM PARA A CATEGORIA DE AUDITOR DA CARREIRA ESPECIAL DE AUDITOR, DO MAPA DE PESSOAL DA DIREÇÃO-GERAL DO TRIBUNAL DE CONTAS (SEDE) - OE 202601/o628.

**ATA N.º 6**

Aos 3 dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e seis, pelas 11,00 horas, reuniu nas instalações da Direção-Geral do Tribunal de Contas (DGTC), sitas na Avenida da República, n.º 65, em Lisboa, o Júri do concurso referido em epígrafe, constituído por António Francisco Martins, Juiz Conselheiro Vice-Presidente que preside, e pelos vogais, Sandra Maria de Azevedo Ferreira Sant'Ana, Subdiretora-Geral e Maria Teresa Fragoso Pombo Garrido, auditora, 1.ª e 2.ª vogais efetivos, respetivamente, com a seguinte ordem de trabalhos:

**Ponto único** – Apreciar as candidaturas submetidas e solicitar nos termos do ponto 9.3.2. do Aviso da Oferta OE-202601/o628 a informação respeitante às alíneas a) e c) do ponto 9.3 do Aviso à Divisão de Gestão Operacional de Recursos Humanos (DGORH) e Centro de Capacitação e Desenvolvimento de Recursos Humanos (CCDRH).

Concluído o prazo de candidatura, em 23 de fevereiro de 2026, ao procedimento concursal comum para a categoria de auditor, divulgado na BEP, foram submetidas 148 candidaturas através da “Plataforma de Recrutamento” em <https://recrutamento.tcontas.pt/>, de acordo com a lista constante do Anexo, o qual faz parte integrante da presente ata.

O Júri, tendo presente o Aviso da oferta OE-202601/o628 e o disposto no artigo 16.º da Portaria n.º 233/2022, de 9 de setembro (adiante designada por Portaria), iniciou a análise dos processos de candidatura, com vista à verificação dos elementos apresentados pelos candidatos, designadamente o preenchimento dos requisitos exigidos e a apresentação dos documentos essenciais à admissão constantes nos pontos 5, 8.1, 8.2. e 9.3 do Aviso.

Considerando que, nos termos do ponto 9.3.2 do Aviso da oferta, os trabalhadores pertencentes ao mapa de pessoal da DGTC não estão obrigados à entrega das declarações e comprovativos referidos nas alíneas a) e c) do ponto 9.3, o júri deliberou iniciar a análise das candidaturas pelos candidatos que indicaram, no formulário de candidatura, como organismo de origem a DGTC, com o objetivo de identificar aqueles que necessitam de informações adicionais para a apreciação das candidaturas.



Nestes termos, o júri deliberou solicitar à DGORH e ao CCDRH a informação respeitante às alíneas a) e c) do ponto 9.3 do Aviso da oferta, registada e constante dos processos individuais relativamente aos trabalhadores da DGTC, designadamente uma declaração individual de tempo de exercício de funções na DGTC com indicação da carreira/categoria detida e áreas onde as funções foram exercidas, o nível habilitacional e a avaliação do desempenho dos biénios 2019/2020, 2021/2022 e 2023/2024, bem como a formação realizada nos últimos cinco anos, de acordo com o ponto 10.2.4. do Aviso, ou seja, a frequentada entre 23/02/2021 e 23/02/2026, a qual deverá ser remetida ao júri no prazo de cinco dias úteis.

Nada mais havendo a tratar, deu-se por encerrada a reunião, da qual se lavrou a presente ata, que depois de lida e considerada conforme, foi assinada pelos presentes.

O Presidente

(António Martins)

As Vogais efetivas

(Sandra Sant'Ana)

Maria Teresa Garrido

(Maria Teresa Garrido)